



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara de Pancas-ES

Entidade: Poder Legislativo do Município de Pancas-ES

Gestor responsável: Otniel Carlos de Oliveira

Exercício: 2017

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

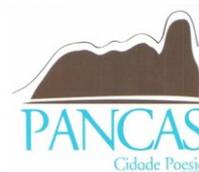
A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, tendo por base a Prestação de Contas apresentada pelos setores desta unidade de gestão, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Cabe destacar que tais pontos de controle foram analisados através da comparação entre as informações contidas da Prestação de Contas Anual e demais documentos emitidos pelos setores responsáveis e que o Responsável pela unidade de Controle Interno desta casa de leis, que subscreve a presente manifestação, não possui formação contábil e por isso, não possui capacidade técnica para emitir opinião quanto à informações do setor contábil.

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do ponto de Controle	Amostras selecionadas
1.1.2	Despesa – Realização sem prévio empenho	2017110000385 2017010000016 2017030000087 2017120000414 2017060000186 2017030000079 2017010000021 2017040000123 2017120000413 2017110000364 2017010000015 2017010000020	Lei 4.320/1964, art. 60.	Análise documental	R\$1.955.539,53	R\$254.581,93



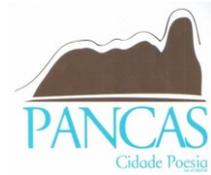
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		2017050000146 2017010000017 2017030000065 2017030000066 2017020000039 2017050000179 2017010000006 2017090000319 2017050000169 2017030000076 2017110000386 2017030000067 2017030000084 2017070000252 2017020000054 2017020000055 2017010000033 2017020000041 2017020000042 2017010000014 2017010000001 2017050000150 2017060000197 2017110000387 2017010000009 2017010000027 2017120000404 2017020000047 2017120000406 2017080000298 2017090000315 2017080000297 2017030000086 2017010000028 2017120000399 2017120000403 2017010000011 2017060000182 2017010000013 2017120000405 2017040000129 2017050000167 2017050000166 2017010000005 2017030000085 2017080000292 2017120000401 2017010000004 2017030000071 2017080000293 2017010000007 2017030000072 2017080000272 2017090000333 2017050000135 2017010000002 2017030000069 2017100000352 2017120000402 2017120000389 2017080000274 2017040000117 2017010000010 2017010000012 2017010000003 2017010000026 2017030000070 2017010000008 2017050000138			
--	--	---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	1039/2017 1067/2017 1112/2017 123/2017 236/2017 260/2017 333/2017 420/2017 516/2017 608/2017 686/2017 784/2017 777/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/98 ,art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Analise documental	R\$ 264.902,32	R\$ 264.902,32
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	1039/2017 1067/2017 1112/2017 123/2017 236/2017 260/2017 333/2017 420/2017 516/2017 608/2017 686/2017 784/2017 777/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Analise documental	R\$ 264.902,32	R\$ 264.902,32
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	1039/2017 1067/2017 1112/2017 123/2017 236/2017 260/2017 333/2017 420/2017 516/2017 608/2017 686/2017 784/2017 777/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Analise documental	R\$ 264.902,32	R\$ 264.902,32
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	1039/2017 1067/2017 1112/2017 123/2017 236/2017 260/2017 333/2017 420/2017 516/2017 608/2017 686/2017 784/2017 777/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Analise documental	R\$ 106.900,63	R\$ 106.900,63
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	1039/2017 1067/2017 1112/2017 123/2017 236/2017 260/2017 333/2017 420/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Analise documental	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		516/2017 608/2017 686/2017 784/2017 777/2017				
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Não foi localizado qualquer pendência que que justificasse qualquer cobrança	LRF	Análise documental	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Inventário patrimonial e Inventário de estoque	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Análise documental – relatórios da PCA	R\$ 237.343,04	R\$ 237.343,04
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Inventário patrimonial e Inventário de estoque	Lei 4.320/1964, art. 94.	Análise documental – relatórios da PCA	R\$ 237.343,04	R\$ 237.343,04
1.3.3	Disponibilidades financeiras – Depósito e aplicação	Extratos, demonstrativos contábeis e ROLGES	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
1.3.4	Disponibilidades financeiras – Depósito e aplicação	Extratos, demonstrativos contábeis e ROLGES	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
1.4.6	Despesas com pessoal – abrangência.	Demonstrativos contábeis e relatórios do Setor de Recursos Humanos	LC 101/2000, art. 18.	Análise documental – relatórios da PCA	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
1.4.9	Despesas com Pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de Mandato – nulidade do ato	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Conformidade (Revisão analítica)	Não se aplica ao exercício avaliado	Não se aplica ao exercício avaliado
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Conformidade (Revisão analítica)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	RFB/88, art. 29-A, § 1º.	Conformidade (Revisão analítica)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
1.4.17	Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores - Fixação	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	RFB/88, art. 29-A, § 1º.	Conformidade (Revisão analítica)	R\$ 556.800,00	R\$ 556.800,00
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	CRFB/88, art. 29, inciso VI. CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 556.800,00	R\$ 556.800,00
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Relatórios do Setor de Recursos Humanos	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 556.800,00	R\$ 556.800,00
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	Relatórios do Setor de Recursos Humanos.	CRFB/88, art. 29- A.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 556.800,00	R\$ 556.800,00
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	Documentos da PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Observação	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
1.5.2	Segregação de funções.	Observação diária de rotinas	CRFB/88, art. 37.	Observação	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.8	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	Relatórios do Setor contábil	LC 101/2000, art. 16.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.2.9	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais.	Relatórios do Setor contábil	LC 101/2000, art. 17, § 3º.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.10	Execução de programas e projetos	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 167, I.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 167	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Entrevista com o setor contábil	LC 101/2000, art.50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Entrevista com o setor contábil	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Relatórios do Setor contábil	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	Relatórios do Setor contábil	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Relatórios do Setor contábil e entrevista com o setor contábil	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.31	Despesa – liquidação	Relatórios do Setor contábil	Lei 4.320/1964, art. 63.	Conformidade (Análise documental e	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



				Revisão analítica)		
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Relatórios do Setor contábil	Lei 4.320/1964, art. 62	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Relatórios do Setor contábil	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Relatórios do Setor contábil	Legislação específica.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Relatórios do Setor contábil	Lei 4.320/1964 art. 16.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	Relatórios do Setor contábil	LC 101/2000, art. 25, § 1º	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 2.043.519,96	R\$ 2.043.519,96
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 100. / ei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.5	Cancelamento de passivos	Relatórios do Setor contábil	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Entrevista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Relatórios do Setor contábil	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Entrevista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições	Relatórios do Setor contábil	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº	Conformidade (Análise documental e	R\$ 61.248,00	R\$ 61.248,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	sociais e previdenciárias.		3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Revisão analítica)		
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Análise legal	Não se aplica	Não se aplica
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	R\$ 61.248,00	R\$ 61.248,00
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Análise legal	Não se aplica	Não se aplica
2.5.7	Servidores cedidos	Relatórios do Setor de Recursos Humanos.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Conformidade (Verificação documental)	Não se aplica	Não se aplica
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Não se aplica	Não se aplica
2.5.26	Censo Atuarial	Observação diária de rotinas	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12	Observação diária de rotinas	27 Servidores 11 vereadores	27 Servidores 11 vereadores
2.5.37	Registro de Admissões	Observação diária de rotinas	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Observação diária de rotinas	Não houve aplicação	Não houve aplicação
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Relatórios do Setor de Recursos Humanos.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Conformidade (Verificação documental)	6	6
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Observação diária de rotinas	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Observação diária de rotinas	Não houve aplicação	Não houve aplicação
2.6.4	Pessoal – teto	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CRFB/88, art. 37, inciso XI	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatórios do Setor contábil e do setor de Recursos humanos	CRFB/88, art. 37, caput.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 1.592.903,96	R\$ 1.592.903,96
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	91/2017 151/2017 206/2017 562/2017	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Conformidade (Verificação documental)	R\$ 21.030,60	R\$ 21.030,60

1.2. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
1.1.2	1) Foi empenhado o valor total de 2.020.553,40. 2) Foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.952.239,53.	Não houve proposições ou alertas	Constatou-se que todos os pagamentos foram realizados com prévio empenho.
1.2.1	Houve o registro contábil de todos os pagamentos feitos em decorrência das obrigações previdenciárias	Não houve proposições ou alertas	Houve o Adequado registro
1.2.2	Houveram 2 pagamentos extraordinários, que geraram o pagamento de R\$ 240,68 a título de multa e juros.	Não houve proposições ou alertas, uma vez que o setor responsável justificou adequadamente a necessidade de pagamento e demonstrou em sua justificativa que a necessidade de pagamento extraordinário não teve relação direta com uma possível falha ou descuido,	A necessidade de pagamentos extraordinário foi devidamente justificada nos processos administrativos registrados sob os números 784/2017 e 260/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		por parte dos servidores.	
1.2.3	<p>Foram encontrados 4 pagamentos com juros de mora, perfazendo o total de R\$ 304,48.</p> <p>Deste total, o valor de R\$ 240,68 diz respeito à pagamentos extraordinários, descritos no item anterior.</p> <p>O restante do valor diz respeito ao processo 333/2017 no valor de R\$ 98,22 pagos a título de juros e ao processo 420/2017 onde houve uma falha no pagamento feito tempestivamente, tendo que ser realizado um pagamento posterior, o que gerou juros no montante de R\$ 0,78.</p>	<p>Não houve proposições ou alertas, uma vez que o setor responsável justificou adequadamente a necessidade de pagamento e demonstrou em sua justificativa que a necessidade de pagamento extraordinário não teve relação direta com uma possível falha ou descuido, por parte dos servidores.</p>	<p>Houveram meses em que ocorreu o pagamento de juros. Tais pagamentos aconteceram por diversos motivos que estão, devidamente, justificados.</p>
1.2.4	<p>Todos os repasses foram realizados.</p>	<p>Não houve proposições ou alertas</p>	<p>Pagamentos feitos de forma corretas e, de forma geral, dentro dos prazos.</p>
1.2.5	<p>Não há débitos em parcelamento</p>	<p>Não houve proposições ou alertas</p>	<p>Não há débitos em parcelamento</p>
1.2.8	<p>Não há cobrança de débitos previdenciários em vigor.</p>	<p>Não houve proposições ou alertas</p>	<p>Não há cobrança de débitos previdenciários em vigor.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.3.1	As informações condidas na PCA refletem as informações contidas no inventário de bens móveis	Não houve proposições ou alertas	O foco da averiguação foram o confronto de documentos
1.3.2	As informações dos bens são suficientes para caracteriza-lo Não há um ato formal que indique um servidor responsável pela guarda e administração do bem.	Foi elaborado uma sugestão ao Presidente que nomeie oficialmente, através de portaria, um servidor responsável	Apesar, de haver uma responsabilidade ampla do Diretor Geral e apesar de estarem devidamente registrados os bens, não há a nomeação específica de um servidor.
1.3.3	Todos os recursos recebidos foram depositados em instituições financeiras	Não houve proposições ou alertas	A totalidade dos recursos foi recebido através de instituições financeiras
1.3.4	Os demonstrativos contábeis evidenciam os valores depositados nas contas bancarias. Não houve aplicação financeira em 2017.	Foi elaborada uma sugestão ao Presidente para que os recursos recebidos sejam devidamente aplicados.	Os demonstrativos contábeis evidenciam os valores depositados nas contas bancarias. Contudo, não há aplicação financeira dos recursos
1.4.6	Todas as despesas foram consideradas	Não houve proposições ou alertas	Procedimentos realizados em acordo com determinações legais.
1.4.7	Não foi detectado qualquer desrespeito aos limites descritos nos artigos 19 e 20 do LRF	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.9	Não foi detectado qualquer desrespeito aos limites descritos no artigo 21 do LRF	Não houve proposições ou alertas	Não se aplica ao exercício avaliado
1.4.10	Não foi detectado qualquer desrespeito aos limites descritos nos artigos 19 e 20 do LRF	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.4.11	Não foi detectado qualquer desrespeito aos limites descritos no artigo 20 do LRF	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.12	Foi realizado uma mudança na estrutura funcional, porem todos os cargos e vantagens ofertadas estavam devidamente previstas nas dotações orçamentárias e nas diretrizes orçamentárias.	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.13	Excluídos os gastos com inativos e encargos previdenciários, o limite constitucional não foi ultrapassado	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.17	As regras expostas no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal foram cumpridas	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.18	Os pagamentos obedeceram aos limites do artigo 29, inciso VI	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.19	Não houve afronta ao limite de 5% da arrecadação municipal.	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.4.20	O Limite exposto no artigo 29-A da Constituição Federal não foi ultrapassado	Não houve proposições ou alertas	Limite cumprido pela gestão
1.5.1	Documentos da PCA em conformidade	Não houve proposições ou alertas	Determinação cumprida
1.5.2	Não foram localizadas situações de segregação de função	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.8	Não houve expansão da atuação governamental.	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.9	Foi aprovado o Novo Plano de Cargos e salários que gerou despesas de caráter continuado.	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.2.10	Não houve	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.2.11	Não houve	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.13	Não houve	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.18	Não foram localizados investimentos nestas características.	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.24	A avaliação foi feita através de entrevista com o responsável pelo setor contábil	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.2.28	A avaliação foi feita através de entrevista com o responsável pelo setor contábil	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.2.29	Não foram expedidos atos de limitação à empenhos e movimentação financeira	Não houve proposições ou alertas	Atos em acordo com a Legislação vigente
2.2.30	A avaliação foi feita através de entrevista com o responsável pelo setor contábil	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.3.1	Não há ocorrência de precatórios	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação
2.3.2	Não há ocorrência de precatórios	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação
2.3.5	Em questionamento feito o setor contábil, foi-nos informado que não houve cancelamento de passivos sem comprovação de fato motivador	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação
2.4.1	A avaliação foi feita através de entrevista com o responsável pelo setor contábil	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.4.3	Em questionamento feito o setor contábil, foi-nos informado que não há dívida anterior ao exercício de 2001	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.5.1	Foram coletados documentos comprobatórios no momento da contratação de empresas	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação
2.5.2	A avaliação foi feita através de entrevista com o responsável pelo setor contábil	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.5.4	Por um erro do sistema, a base de cálculos de recolhimento apontou um índice errado. O que gerou uma obrigação de pagamento no montante de R\$ 1.186,96 Referente ao ano de 2015.	Não houve proposições ou alertas	Atos aparentemente, em acordo com a Legislação vigente
2.5.5	A Câmara Municipal de Pancas está vinculada ao regime Geral de previdência, logo este item não se aplica à informações da PCA	Não houve proposições ou alertas	Não se aplica
2.5.7	Não houve servidores cedidos durante o exercício de 2017.	Não houve proposições ou alertas	Não se aplica
2.5.10	Não houve parcelamentos de débitos previdenciários	Não houve proposições ou alertas	Não se aplica
2.5.26	Não há um procedimento formal, contudo, os dados dos servidores são sempre atualizados pelo departamento de Recursos Humanos	Não houve proposições ou alertas	Atualização realizada rotineiramente.
2.5.37	Não houve contratação de servidores efetivos em 2017.	Não houve proposições ou alertas	Não houve aplicação
2.6.1	Todas as funções gratificadas estão sendo exercidas por servidores efetivos. Os cargos em comissão estão de acordo com as determinações legais	Não houve proposições ou alertas	Atuação dentro das determinações legais
2.6.3	Em 2017, não houve contratação por Tempo determinado	Não houve proposições ou alertas	Atuação dentro das determinações legais
2.6.4	O valor do teto remuneratório imposto na Constituição Federal foi	Não houve proposições ou alertas	Atuação dentro das



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	respeitado	alertas	determinações legais
2.6.5	Todas as despesas com subsídios e vantagens seguiram determinação de Lei específica	CRFB/88, art. 37, caput.	Atuação dentro das determinações legais
2.6.6	Não foram localizadas nenhum ponto em desacordo com os artigos 24 e 26 da lei de licitações	CRFB/88, art. 37, caput.	Atuação dentro das determinações legais

1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

A nova gestão assumiu a presidência desta casa tendo como, uma de suas metas, atender à reivindicações antigas dos Servidores efetivos. Desde os primeiros momentos de gestão, foram realizadas modificações no quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, culminando na aprovação da Nova estrutura administrativa e do novo Planos de Cargos e Salários. A Câmara Municipal de Pancas conta hoje com 27 servidores, sendo 11 servidores efetivos e 16 cargos comissionados. Além, obviamente, de 11 vereadores.

Quanto à gestão de recursos, esta Unidade de Controle Interno faz 3 observações pontuais, uma vez que nas demais situações, houve uma manutenção dos valores gastos em exercícios anteriores. Seguem as observações:

1) Consumo de Combustível

Em 2017 foi realizado um contrato de locação de veículo sem motorista. A Câmara Municipal de Pancas passou a contar com 2 veículos para atender os Vereadores e realizar os serviços administrativos. Contudo, o Consumo de Combustível teve um **decréscimo de aproximadamente 30%** com relação ao ano anterior (2016), fechando o ano com um gasto de R\$ 17.800,18. Uma redução significativa, uma vez que, além do aumento da frota, o preço médio da Gasolina subiu consideravelmente durante o ano de 2017.

2) Pagamento de Diárias

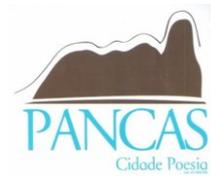
Em 2017, houve uma alteração no valor das diárias que a mais de 4 anos não recebiam reajustes. Isso ocasionou um aumento significativo no gasto com diárias, fechando no montante de R\$ 37.190,00. Apesar do aumento, houve uma diminuição no número de diárias concedidas, ou seja, não houve um desregramento na concessão de diárias, se comparado aos exercícios anteriores. A causa do aumento está no aumento do valor unitário de cada diária.

3) Pagamentos Excepcionais feitos ao INSS

Em 2017, foi identificado pelo Setor de Recursos Humanos a obrigatoriedade de pagamento por um erro cometido em 2015. Tal situação foi descrita e registrada no Procedimento administrativo número 260/2017 e culminou no pagamento de R\$ 1.186,96 em 20/03/2017, sendo R\$ 203,39 a título de Multa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinei a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Otniel Carlos de Oliveira, relativa ao exercício de 2017

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular com ressalva**, uma vez que não possuo capacidade técnica para opinar quanto à documentos contábeis, uma vez que tenho formação em direito.

Foram realizadas sugestões ao Presidente desta casa, conforme descrevemos a análise dos pontos de controle, mas, ao nosso ver, nada que configure qualquer motivo de rejeição as contas anuais

Pancas-ES, 29 de março de 2018